



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 3, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Revogada pela Resolução CEPE nº 36, de 12 de dezembro de 2025

~~O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.018446/2024-69 e o que ficou decidido em sua 360^a reunião extraordinária, realizada em 3 de fevereiro de 2025, resolve:~~

~~Art. 1º Fica alterada a Resolução CEPE nº 70, de 7 de dezembro de 2022, que passa a constar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 3º Poderão ser coordenadores(as) e coordenadoras(as) adjuntos(as) de ações de assistência estudantil servidores(as) da UNIFAL-MG em efetivo exercício e professores substitutos e visitantes."~~

~~"Art. 4º Poderão ser tutores(a) somente servidores e professores substitutos e visitantes ativos da UNIFAL-MG."~~

~~"Art. 6º Poderá atuar como discente bolsista graduando(a) devidamente matriculado(a) em curso presencial da UNIFAL-MG, contemplado(a) pelo Programa de Assistência Prioritária da UNIFAL-MG, mediante comprovação de disponibilidade de 20 horas semanais e habilidades para o desempenho das atividades em atendimento às necessidades das Ações de Assistência Estudantil, conforme especificado em edital."~~

~~"Art. 7º Poderá atuar como discente voluntário(a) graduando(a) devidamente matriculado(a) em curso presencial da UNIFAL-MG, mediante comprovação de disponibilidade mínima de 8 horas semanais e habilidades para o desempenho das atividades em atendimento às necessidades das Ações de Assistência Estudantil, conforme especificado em edital." (NR)~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

03/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 15/12/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1691786** e o código CRC **CFBC7365**.

Referência: Processo nº 23087.018446/2024-69

SEI nº 1691786